



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02319 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEEFAC041CD754AE5DBDD536FD6DED72

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 005-2025.
- DECRETO Nº 1.887/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
- DECRETO Nº 1.888/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006/2025****CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025****DISPENSA Nº 005/2025**

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 005/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0006/2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2025, 0 KM, PARA SER SORTEADA NO PROGRAMA IPTU DA SORTE, COMO FORMA DE ESTIMULAR O PAGAMENTO EM DIA DO IPTU 2025 E A REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 17/01/2025 ATÉ 22/01/2025, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0008.2.005	Manutenção da Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.31.00	Premiações Cult
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	Recurso ordinário
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>	
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeitouraua licitacaouaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41C38905544BFCC3381DCEA5D1AD7CE7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de uma motocicleta BIZ 125 ES, ano/modelo 2025, 0 km, para ser sorteada no programa IPTU da sorte, como forma de estimular o pagamento em dia do IPTU 2025 e a redução da dívida ativa do município de Uauá-BA.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17:00 hs do dia 22/01/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2025, 0 KM, PARA SER SORTEADA NO PROGRAMA IPTU DA SORTE, COMO FORMA DE ESTIMULAR O PAGAMENTO EM DIA DO IPTU 2025 E A REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.

9 DE JULHO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma motocicleta modelo Honda BIZ 125 ES, ano/modelo 2025, 0 km, tem como finalidade incentivar o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2025, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal e a redução da Dívida Ativa do município de Uauá-BA. Essa iniciativa visa reduzir o índice de inadimplência, promovendo maior conscientização tributária entre os contribuintes e fortalecendo a cultura de cumprimento das obrigações fiscais. O sorteio da motocicleta está programado para ocorrer no dia 09 de julho de 2024, durante as comemorações do aniversário do município, agregando valor às festividades e reforçando o vínculo entre a gestão pública e a população.

Além disso, o programa "IPTU da Sorte" busca engajar os cidadãos em ações que beneficiem diretamente o desenvolvimento de Uauá, uma vez que a arrecadação do IPTU é essencial para a manutenção e ampliação de

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

serviços públicos, como infraestrutura, educação e saúde. A realização do sorteio é uma estratégia motivacional que contribui para a melhoria do equilíbrio fiscal e para o fortalecimento das políticas públicas no município.

A escolha da moto Biz 125 cilindradas para o sorteio têm como objetivo incentivar o pagamento pontual do IPTU, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal. A Biz 125 é uma das motocicletas mais vendidas do Brasil, reconhecida por sua acessibilidade, baixo custo de manutenção e praticidade, o que a torna um prêmio atrativo para um público amplo. Ao associar a regularidade no pagamento do IPTU a uma recompensa desse porte, espera-se gerar maior adesão à campanha, beneficiando tanto os contribuintes quanto o município, que terá mais recursos para investir em melhorias para a cidade.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma motocicleta BIZ 125 ES, ano/modelo 2025, 0 km, para ser sorteada no programa **IPTU DA SORTE**, como forma de estimular o pagamento em dia do IPTU 2025 e a redução da Dívida Ativa do município de Uauá-BA.

3.1. A fundamentação da contratação e a descrição dos itens, encontra-se baseada na Comunicação Interna, contida na fase interna deste Processo.

3.2. Especificações Técnicas do objeto: **PAZ E TRABALHO**
O bem a ser adquirido deverá atender às seguintes características mínimas:

- Marca: Honda ou similar equivalente.
- Modelo: BIZ 125 ES.
- Ano/Modelo: 2025/2025.
- Cor: A ser definida pela Administração.
- Quilometragem: 0 km.
- Partida elétrica.
- Injeção eletrônica.
- Freios combinados.
- Documentação de fábrica e garantia padrão.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos previstos correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0008.2.005	Manutenção da Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.31.00	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp. e outros
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	Recurso Ordinário

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. PÚBLICO-ALVO PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

Contribuintes do IPTU 2025 que regularizarem suas obrigações tributárias até 08/07/2025, incluindo eventuais débitos inscritos na Dívida Ativa do município.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO

Serão considerados aptos para participar do sorteio os contribuintes que:

- Quitarem o IPTU 2025 até 08/07/2025.
- Regularizarem eventuais débitos em Dívida Ativa.
- Solicitem e retirem o cupom de participação junto à Divisão de Tributos e Dívida Ativa.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por menor preço, considerando a compatibilidade com as especificações técnicas e a regularidade da documentação fiscal da empresa vencedora.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O bem deverá ser entregue em até 05 (CINCO) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Uauá.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor de referência será baseado em pesquisa de mercado junto a concessionárias autorizadas e revendedores. A média obtida será divulgada como anexo deste documento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os custos com transporte, licenciamento, emplacamento e transferência do veículo serão de inteira responsabilidade do ganhador. O sorteio será realizado ao vivo em local a ser divulgado previamente. A publicidade do evento será realizada pela administração municipal, conforme os meios de comunicação locais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Incremento da arrecadação municipal do IPTU.
- Redução da Dívida Ativa do município.
- Maior engajamento e participação dos contribuintes no cumprimento de suas obrigações tributárias.

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

12.1. A vigência do **CONTRATO** é até 31 de dezembro de 2025, a iniciar da data de assinatura do mesmo.

13. RECEBIMENTO DO BEM:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

4

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1. O fornecimento do item objeto deste processo deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação nos endereços informados pelo solicitante.

13.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

13.3. Não poderá ser entregue item fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Contrato.

13.4. Os item será recebido e inspecionado por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

13.4.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da CONTRATANTE, até o prazo final do recebimento provisório.

13.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

13.6. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

13.7. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os itens em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

13.8. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos itens no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 8, conforme cada caso.

13.9. A entrega deverá ser realizada pela **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: DE JULHO

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Por se tratar de um objeto para sorteio, a empresa vencedora deverá fornecer o bem com nota fiscal de amostra, só podendo emitir a nota fiscal definitiva após o sorteio e em nome do sorteado.

b) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

c) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

d) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

@prefeiturauaua

licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- f) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- h) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- k) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- l) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

16.2. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

16.5. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo **CONTRATANTE** o recebimento definitivo do objeto licitado.

16.5.1. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

16.5.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

16.6. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

17. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO:

17.1. Somente serão classificadas as Propostas cujos itens atendam as especificações descritas acima;

17.2. Os itens definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

17.3. Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a fabricante do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

17.4. O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

17.5. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

DISPENSA 005/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:	E-MAIL:	UF:
CONTATO:		FONE:
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTO BIZ 125 CC ANO/MODELO 2025 (ZERO KM)	UND	1			
VALOR GLOBAL						

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

9 DE JULHO

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

DISPENSA 005/2025

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

9

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.887 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **BRENO MYCKAEL RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos (Símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 1 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.888 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **RAMON HENRIQUE DANTAS OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (Símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br